

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CNTV

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 17/Jul

DIIESE

cntv@cntv.org.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3010- Ano 2023

UNI global union

RIO GRANDE DO NORTE

Vigilantes da Interfort aprovam pauta sobre processo de diferença feriados da jornada 12x36



Nesta sexta-feira, 14, foi realizada assembleia com os vigilantes da Empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA que laboraram no período de 2013 a 2017.

Foi discutido com os trabalhadores sobre o processo referente as diferenças de feriados onde foi aprovada por unanimidade a pauta apresentada e que o processo tratará somente sobre os vigilantes da jornada 12x36.

Sempre que necessário nossa entidade

sempre encaminhará todas as formas de luta, tanto política quanto juridicamente para defender os interesses da nossa categoria.

O Sindsegur tem cumprido seu papel enquanto representante fiel dos trabalhadores e demonstrou que é com luta e mobilização que garantimos condições dignas de trabalho e avançamos na defesa dos nossos direitos.

FONTE: SINDSEGUR RN

Acordo das horas noturnas reduzidas homologado

Em 11 de julho de 2023, na sala de sessões da 1ª Vara do Trabalho de Natal, realizou-se a homologação do acordo em audiência relativa à ação civil coletiva em face da empresa Interfort Segurança sobre o processo que trata da diferença de hora noturna reduzida. Sendo ratificada a decisão dos trabalhadores presentes em assembleia ocorrida no dia 16/06/2023, referente à proposta de 75% dos respectivos valores que constam nos autos do processo, ficando acordado: Os valores serão pagos em 4 parcelas, iniciando com 30 dias

após a homologação do acordo. As duas primeiras parcelas serão direcionadas aos trabalhadores ATIVOS, para os quais a empresa possui CPF e dados bancários. Os depósitos ocorrerão diretamente nessas contas. Já as duas últimas parcelas serão destinadas aos trabalhadores INATIVOS, cujos CPFs e contas bancárias serão informados pelo sindicato ou, caso não seja possível fornecer os dados bancários, serão depositados em juízo até a apresentação das informações dos remanescentes

fonte: SINDSEGUR RN

Atenção vigilantes da empresa Tigre



Nesta sexta-feira (14), aconteceu uma audiência no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) com a participação do jurídico do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas, Dr. Ricardo, e da empresa Tigre Vigilância, onde ficou deliberado que todos os vigilantes que assinaram a procuração na sede do Sindicato devem comparecer ao TRT na próxima segunda-feira, dia 17 de julho, às 09h00, para dar continuidade ao acordo proposto pela

empresa.

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas estará presente na ocasião para auxiliar os trabalhadores no que for preciso.

Marque na sua agenda:

Data: 17 de julho (segunda-feira)

Horário: 09h00

Local: Tribunal Regional do Trabalho

FONTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

INPC tem deflação de 0,10% em junho e acumula 3% nos últimos 12 meses



O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação para as famílias com renda de um a 10 salários mínimos, teve queda de -0,10% em junho, abaixo do mês anterior (0,36%). O percentual foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nesta terça-feira (11).

No ano, o INPC acumula alta de 2,69% e, nos

últimos 12 meses, de 3,00%, abaixo dos 3,74% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em junho de 2022, a taxa foi de 0,62%.

Os produtos alimentícios caíram 0,66% em junho, após alta de 0,16% em maio. Nos produtos não alimentícios, houve alta de 0,08%, desacelerando em relação a maio (0,43%).

Doze áreas registraram queda em junho. O menor resultado foi em Goiânia (-0,86%), onde pesaram as quedas nos preços da gasolina (-5,40%) e da energia elétrica residencial (-4,79%).

A maior variação, por sua vez, foi em Recife (0,38%), puxada pelas altas na gasolina (4,09%) e na energia elétrica residencial (3,73%).

IPCA: deflação de 0,08%

Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), também medido pelo IBGE, foi de menos 0,08% em junho.

Puxada pela queda nos preços de alimentos, bebidas e transporte, a inflação tem a menor variação para o mês de desde 2017, quando o índice foi de -0,23%.

No ano, o IPCA, que mede a inflação para famílias de até 40 salários mínimos, acumula alta de 2,87% e, nos últimos 12 meses, de 3,16%, abaixo dos 3,94% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em junho de 2022, a variação havia sido de 0,67%.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados entre 30 de maio e 28 de junho de 2023 (referência) com os preços vigentes entre 29 de abril e 29 de maio de 2023 (base).

Somente no grupo alimentação a queda em junho foi de menos 0,14%.

O produto que mais baixou foi o óleo de soja (-8,96%). As frutas baixaram frutas (-3,38%), o leite longa vida (-2,68%) e as carnes (-2,10%). No lado das altas, batata-inglesa (6,43%) e alho (4,39%) subiram de preço.

“Nos últimos meses, os preços dos grãos, como a soja, caíram. Isso impactou diretamente o preço do óleo de soja e indiretamente os preços das carnes e do leite, por exemplo. Essas commodities são insumos para a ração animal, e um preço mais baixo contribui para reduzir os custos de produção. No caso do leite, há também uma maior oferta

no mercado”, explica André Almeida, do IBGE.

Em Transportes (-0,41%), o resultado foi influenciado pelo recuo nos preços dos automóveis novos (-2,76%) e dos automóveis usados (-0,93%). Além disso, destaca-se o resultado de combustíveis (-1,85%), por conta das quedas do óleo diesel (-6,68%), do etanol (-5,11%), do gás veicular (-2,77%) e da gasolina (-1,14%). No lado das altas, as passagens aéreas subiram 10,96%, após queda de 17,73% em maio.

“Todos os combustíveis pesquisados apresentaram queda. Além disso, a gasolina, é o subitem de maior peso individual no IPCA, com 4,84%. A queda na gasolina, esse mês, teve um impacto de -0,06 p.p.”, destaca o analista.

Os índices em junho dos nove grupos que compõem o IPCA

- Alimentação e bebidas: -0,66%;
- Artigos de residência: -0,42%;
- Transportes: -0,41%;
- Comunicação: -0,14%.
- Educação: 0,06%;
- Saúde e cuidados pessoais: 0,11%;
- Vestuário: 0,35%;
- Despesas pessoais: 0,36%;
- Habitação: 0,69%;

Foto: Roberto Parizzotti

Fonte: CUT-RS com CUT Brasil

Tabela do IRPF para trabalhadores tem que ser progressiva. Entenda o que é

CUT defende que na segunda fase, reforma Tributária mude a tabela do IR ampliando faixas de desconto para salários maiores. Defende também ampliação da faixa de isenção, para que assalariados paguem menos



DIVULGAÇÃO

“Quem ganha mais, paga mais, quem ganha menos, paga menos”. Esse é o conceito principal que norteia as reivindicações da CUT em relação ao sistema tributário brasileiro. A tabela do IR, que impacta diretamente na vida do trabalhador, para a

Central, precisa ser revista não somente no que diz respeito à correção das alíquotas de acordo com os índices inflacionários, mas, em especial, ampliando as faixas de desconto.

Considerada pela CUT um passo importante no caminho de uma tributação

mais justa no país, a reforma aprovada no dia 7 de julho pela Câmara dos Deputados ainda precisa contemplar pontos importantes para beneficiar a população mais diretamente, como a taxaço de grandes fortunas, de lucros e dividendos e alterando tabela atual do Imposto de Renda, reivindicações da CUT para a segunda fase da reforma.

O Portal CUT ouviu a economista e coordenadora do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Patrícia Pelatieri, para explicar como a atual tabela prejudica os trabalhadores com menores rendas. A instituição produziu, a pedido da CUT e demais centrais, uma proposta para uma tributação mais justa para pessoas físicas. que foi entregue ao presidente Lula durante a sua campanha eleitoral.

“A tabela que incide sobre a renda que vigora hoje é muito estreita, tem pouca progressividade e por não acompanhar ao longo do tempo os reajustes necessários ela penaliza os trabalhadores que ganham menos”, diz a economista.

Pelatieri reforça que o prejuízo dos trabalhadores é ainda maior quando conquistam um reajuste salarial, mudam de faixa e passam a pagar mais, enquanto os acionistas de empresas, que chegam a retirar R\$ 50 mil/ R\$ 100 mil, não pagam nada de impostos, já que lucros e dividendos não são tributados.

“O Brasil já teve alíquotas diferentes e não vejo problema algum em alterar novamente”, diz. De 1976 a 1978 o país tinha 16 faixas de renda com alíquotas de zero a 50%. Depois as faixas de renda foram caindo até ficar nas atuais cinco e o máximo de 27,5%. A última vez que a tabela foi reajustada foi em 2015 no governo Dilma (PT).

“Se a tabela do imposto de renda tivesse sido corrigida de 1996 pra cá, a isenção estaria perto de cinco mil reais, proposto por Lula”, mas a defasagem alcançou até 2021 mais de 134%”, conta Pelatieri.

“O imposto sobre renda e distribuição de lucros são uma tributação mais justa, mas são assuntos sensíveis aos mais ricos, muito bem representados no Congresso”, afirma o presidente da Unafisco. Ele reforça

que tributar os mais ricos, mesmo que não precise de quórum maior é difícil de se aprovar, pois eles estão representados de forma desproporcional no Congresso, bloqueando a justiça tributária.

Mauro Silva ressalta que na primeira fase da reforma tributária houve um consenso do mercado, pois ela não afeta o patrimônio e uma empresa precisa de consumo para dar lucro.

O auditor-fiscal diz que 65% do Produto Interno Bruto (PIB) são gerados pelo consumo das famílias, e que se o governo isentar quem ganha R\$ 5 mil de imposto de renda a arrecadação federal será diminuída em torno de R\$ 250 bilhões. Por isso, a medida, embora justa, segundo Silva, merece atenção.

Mauro Silva entende que o orçamento que o governo federal irá apresentar não pode contar com a receita do IR caso a tabela seja modificada, já que não poderá contar com esse dinheiro.

“É uma proposta bem ousada de Lula e creio que se houver a tributação sobre lucros e dividendos fique mais fácil de desonerar, principalmente, a classe média e jogar para os ricos o pagamento da conta”, diz.

Hoje as faixas do IRPF são as seguintes:

- Até R\$ 2.112,00 - isento
- De R\$ 2.112,01 até R\$ 2.826,657 (5%) R\$ 158,40
- De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05 (15,0%) dedução R\$ 370,40
- De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68 (22,5%) dedução R\$ 651,73
- Acima de R\$ 4.664,68 (27,5%) dedução R\$ 884,96

Segunda fase - o que diz o governo

O ministro da Fazenda Fernando Haddad anunciou na segunda-feira (10) que uma segunda fase da reforma tributária que incidirá sobre a renda, será apresentada ao Congresso antes da apreciação do Senado da primeira fase, aprovada pela Câmara. O presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD), afirmou que a votação do que foi aprovado pelos deputados será feita daqui a pelo menos dois meses.

FONTE: CUT

Desenrola começa com perdão de dívidas de até R\$ 100 e negociações para a faixa 2

Programa de negociação de dívidas começa oficialmente nesta segunda-feira (17). Os primeiros beneficiados serão os que têm dívidas até R\$ 100 e os que têm dívidas em bancos, com renda de até R\$ 20 mil



JOSÉ CRUZ / AGÊNCIA BRASIL

O Programa Desenrola Brasil de renegociação de dívidas que deve beneficiar mais de 30 milhões de pessoas ao longo da sua duração começa oficialmente nesta segunda-feira (17). As regras foram publicadas no Diário Oficial da União (D.O.U) desta sexta-feira (14). O prazo de adesão ao programa é até 31 de dezembro deste ano. Veja abaixo como vai funcionar.

Nesta primeira fase quem aderir ao programa e que tenha dívida de até R\$ 100 terá o seu nome limpo, saindo da lista de negativados sem nenhum custo, com o valor "perdoado". A previsão é que sejam beneficiados 1,5 milhão de pessoas neste caso. No entanto, a regra vale apenas para aqueles que estão negativos, com o "nome sujo na praça". Quem está devendo e não está negativo precisa renegociar este valor caso não consiga pagá-lo de uma só vez. Se não renegociar ou não pagar a dívida, ele volta a ser negativado, diz Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

A faixa 2 é outro grupo beneficiado nessa fase, que é o de pessoas físicas com renda de até R\$ 20 mil e dívidas em banco sem limite de valor. Para essa categoria, os bancos oferecerão a possibilidade de renegociação de dívidas diretamente com os clientes, por meio de seus próprios canais. Neste caso

o devedor terá prazo mínimo de 12 meses para pagamento das operações.

Os cinco maiores bancos do país – Bradesco, Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Caixa Econômica e Santander – já anunciaram que vão aderir ao Desenrola.

A Faixa 1 em que os devedores com renda a partir de dois salários mínimos (R\$ 2.640), com dívidas de até R\$ 5 mil serão beneficiados numa próxima fase prevista para ter início em setembro.

Confira as regras e veja se você pode participar

Serão duas faixas de renda de devedores que podem acessar o programa. A Faixa 1 é para devedores que ganham até dois salários mínimos (R\$ 2.640), ou que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e a Faixa 2 para pessoas com renda de até R\$ 20 mil.

Que dívidas poderão ser financiadas no Programa Desenrola Brasil?

O valor do financiamento será de até R\$ 5 mil reais por devedor, considerado o somatório das dívidas financiadas contraídas. A regra vale para os devedores que ficaram com dívidas negativadas entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2022 em bancos e financeiras.

Condições de pagamento
a taxa de juros será de 1,99%;
a parcela mínima será de R\$ 50;
o pagamento poderá ser feito em até 60 vezes;

o prazo de carência será de no mínimo 30 dias e de no máximo 59 dias.

Como se dará a habilitação ao Programa?

Os devedores que tiverem suas dívidas contempladas no leilão se habilitarão mediante acesso ao GOV.BR com os certificados Prata ou Ouro.

Como é realizado o cadastro no Gov.br?

O cadastro é realizado diretamente no portal do Governo Federal.

- Acesse www.gov.br.

FONTE: CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF